

DECRETO Nº 23.207, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 16.448, de 21 de setembro de 2009, que permitiu o uso de próprio municipal à Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul (FCORS), localizado na Rua Dr. Caio Brandão de Mello, s/n, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000013339-7,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.448, de 21 de setembro de 2009, que permitiu o uso de próprio municipal à Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul (FCORS), localizado na Rua Dr. Caio Brandão de Mello, s/n, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de março de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.